



ERRATA PGBA 06 / 2023 - DISTRIBUIÇÃO, LICENCIAMENTO E VOD

ANEXO 1, ITEM 3.2.1

ONDE SE LÊ:

3.2.1 A categoria de “Licenciamento para TVs Públicas” contemplará obras audiovisuais de empresas produtoras baianas visando a exibição não exclusiva, por 24 (vinte e quatro) meses, na TVE Bahia, Canal Educa Bahia, TvKirimurê e TVUESB, no sistema de televisão aberta e Serviço de Acesso Condicionado (SEAC), bem como no portal do IRDEB.

LEIA-SE:

3.2.1 A categoria de “Licenciamento para TVs Públicas” será efetivada por meio de uma minuta que contemplará obras audiovisuais de empresas produtoras baianas visando a exibição não exclusiva, por 24 (vinte e quatro) meses, na TVE Bahia, Canal Educa Bahia, TvKirimurê e TVUESB, no sistema de televisão aberta e Serviço de Acesso Condicionado (SEAC), bem como no portal do IRDEB simultânea à sinal aberto.

ITEM ANEXO 5

ONDE SE LÊ:

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS EM ACESSIBILIDADE
[no mínimo 10% do valor do plano de trabalho]

LEIA-SE:

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS EM ACESSIBILIDADE
[no mínimo 10% do valor global]

5.1

ONDE SE LÊ:

5.1. Poderão encaminhar propostas para esta seleção o agente cultural residente no Estado da Bahia, podendo ser:

b) Microempreendedor Individual (MEI);

c) Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.);



d) Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc.)

LEIA-SE:

5.1. Poderão encaminhar propostas para esta seleção o agente cultural residente no Estado da Bahia, podendo ser:

a) Pessoa física;

b) Microempreendedor Individual (MEI);

c) Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.);

d) Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc.).